



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA N°. 089/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora **Janete Cardoso** Municipal e da outras providências.

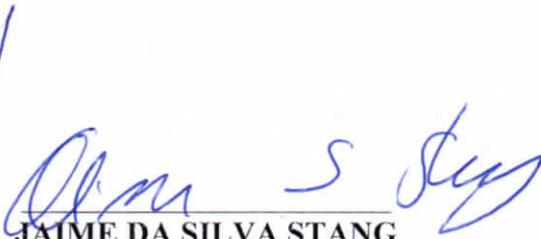
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal, 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **Janete Cardoso**.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 de junho de 2023 a 15 de julho de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de junho de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 089/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Janete Cardoso Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal Janete Cardoso.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 de junho de 2023 a 15 de julho de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod414453